

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DO VALE DO RIO DOCE LTDA. – SICOOB CREDIRODOCE – RUA BELO HORIZONTE, 761, CENTRO, CEP 35.010.050 – GOVERNADOR VALADARES/MINAS GERAIS – C.N.P.J. MF: 25.606.237/0001-41 / NIRE: 31400003690 – EDITAL DE 1º, 2º E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DO VALE DO RIO DOCE LTDA. – SICOOB CREDIRODOCE**, no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 27, caput e 47, II), **CONVOCA** seus **Delegados**, em número de 180 (cento e oitenta), em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, **às 16:30 horas, em primeira convocação**, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de delegados, **às 17:30 horas, em segunda convocação**, com a presença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e **última convocação às 18:30 horas** com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I.Deliberar sobre a Reforma Geral do Estatuto Social do Sicoob Credirodoce (artigos 1º ao 63);
- II.Deliberar sobre a Reforma Geral do Regimento Eleitoral para Eleição e Exercício dos Cargos de Delegados dos Grupos Seccionais do Sicoob Credirodoce (artigos 1º ao 25);
- III.Aprovação da atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
- IV.Aprovação da atualização da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob;
- V.Comunicar a aprovação pelo Conselho de Administração do Sicoob Credirodoce (RCA 27/01/2026) da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração desta Singular, em cumprimento à Resolução CMN 5051/2022 (Art. 14-A).

Observações:

1. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcredirodoce.com.br/>.
2. O processo de votação terá a duração máxima de 10 (dez) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
3. Considerando que este edital será divulgado, em destaque, no site do Sicoob Credirodoce, não será feita a sua leitura durante a AGE visando agilizar os trabalhos.

Cantídio Carlos França Ferreira
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Credirodoce

Governador Valadares (MG), 28 de janeiro de 2026.

